



INDICAÇÃO – 068/2025
Linhares ES, 10 de abril de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Requer que seja tomada as providências de uma melhoria provisória na entrada da EMEF José Modeneze, bairro Canivete.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Educação, referente à necessidade de melhorias na infraestrutura de acesso à unidade escolar. A comunidade relata que a área principal de entrada da escola encontra-se em condições inadequadas, com acúmulo de poeira em períodos secos e formação de lama nos dias de chuva, dificultando o acesso tanto para os profissionais da educação quanto para os alunos. Além disso, tal situação tem causado desconforto e, frequentemente, leva os estudantes a bloquearem a calçada principal, buscando evitar essas condições.

Embora compreendamos que a escola esteja atualmente em processo de reforma, e que melhorias estruturais possam já estar previstas no cronograma de obras, solicita-se, em caráter emergencial, a aplicação de brita na entrada principal da unidade. Essa medida, ainda que paliativa, traria mais segurança e conforto à comunidade escolar até a conclusão definitiva das obras.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 10/04/2025 18:17

Checksum: **CC10162CA91D4D16A28A597A4D24D9C83BAED7263E0E32BD6A2A4A33E0CF3F34**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.